



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 232

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 354100020240010 para Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 11 de março de 2024;

Resolve:

Após apreciação, aprovar a Emenda Parlamentar nº 354100020240010 no valor de R\$ 100.000,00 do Deputado Federal Alberto Mourão para estruturação da rede de serviço do SUAS na Proteção Social Básica.

Praia Grande, 18 de abril de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS